

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 3853/90

Interessada : Adalgisa de Jesus Leite

Assunto: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Física Geral e Experimental I e II", no IMES de Assis.

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 808/90 CTG "D" Aprovado em 26/09/90

Comunicado ao Pleno em 10/10/90

1. HISTÓRICO:

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Adalgisa de Jesus Leite para lecionar a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, as disciplinas "Física Geral e Experimental I e II", do Curso de Ciências com Habilitação em Matemática, vinculada ao Departamento de Ciências em substituição ao Professor Celso Xavier Cardoso, aprovado pelo Parecer CEE nº 27/90.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de licenciada em Física expedido, em 1985, pelo Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho", Campus de Rio Claro.

Defendeu, em 23 de junho de 1989, Dissertação de Mestrado na Área de Física Aplicada à Medicina e Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, tendo obtido a média 9,7 (nove vírgula sete), com "Distinção", estando seu diploma retido para registro.

É aluna especial do Curso de Engenharia Civil, área de concentração "Hidráulica e Saneamento", em Programa de Doutorado da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

É co-autora de trabalho publicado em revista científica.

3. CONCLUSÃO Em caráter excepcional, nos termos de art. 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Adalgisa de Jesus Leite a lecionar as disciplinas "Física Geral e Experimental I e II", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 22 de agosto de 1990.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, José Machado Couto, Marcelo Gomes Sodré e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26.09.90.

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira do Sá
Vice-Presidente em exercício